



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DOD - AQUISIÇÕES COMUNS Nº 1884785 / SEMAP

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÕES COMUNS

Unidade Requisitante: Seção de Material e Patrimônio

Responsável pela Demanda: Leonardo Zanotelli dos Santos / Fernando Dias Machado

E-mail: leonardo.zanotelli@cnj.jus.br / fernando.machado@cnj.jus.br

Telefone para contato: 2326-4994/4992

1 – Indicar a necessidade da aquisição, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar.

Objeto: Aquisição de materiais para confecção de crachás de identificação e de papéis de diversos formatos e gramaturas.

Justificativa: A aquisição dos materiais descritos na Planilha (1884783) será necessária para viabilizar a reposição do estoque de materiais de expediente e de consumo da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP) e, conseqüentemente, possibilitar o atendimento das demandas da Secretaria de Comunicação Social (SCS), informadas no e-mail (1879987), e da Seção de Policiamento e Proteção (SEPOL), registradas no e-mail (1879989).

Cabe ressaltar que o CNJ, atualmente, não possui nenhuma unidade em estoque dos materiais descritos na Planilha (1884783) e nem contrato ou ata de registro de preços vigente para possibilitar a aquisição. É necessário também registrar que não foi possível incluir os referidos produtos na lista de materiais do Almoarifado Virtual Nacional - AVN (objeto do Contrato n. 22/2021 - 1173995), uma vez que a empresa contratada não possui no catálogo de produtos os referidos itens.

Por fim, ressalte-se que o objeto tem conexão com o objetivo estratégico para o período de 2021-2026, estabelecidos no inciso XI do art. 3º da Portaria n. 104/2020 – Presidência, pois visa “garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ”.

2 – Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.

De forma geral, pode-se afirmar que a aquisição dos produtos em questão atenderá as necessidades das unidades do órgão e auxiliará o desenvolvimento das atividades das referidas unidades e, em última análise, contribuirá para o alcance das metas e objetivos estratégicos do CNJ.

3 – Indicar o valor da aquisição pretendida que será estabelecido no Plano Anual de Aquisições como valor máximo para a demanda. Se necessário consultar o mercado antecipadamente para justificar o valor solicitado para a aquisição.

A planilha (documento SEI n. 1884783) traz a quantidade e os cálculos dos valores estimados para a aquisição.

De acordo com a mencionada planilha, o valor total da aquisição é de aproximadamente R\$ 35.232,60 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Ressalte-se que o valor de cada item foi estimado da seguinte forma: a) Item 1 com base na média de 3 (três) propostas do mesmo produto constantes do Processo n. 03895/2024; b) Itens 2 a 4 e 6 a 9 com base na média de 3 ou 5 valores extraídos da internet, conforme pode ser verificado nos arquivos SEI n. 1880009, 1880011, 1880014, 1880023, 1880024, 1880026 e 1880027); c) Item 5 com base no valor da última aquisição, conforme consta do Processo n. 04304/2024.

Registre-se que foi solicitado, por meio do Despacho SEMAP nº 1884836 (Processo n. 09937/2023), a inclusão do objeto no PCA-2024, bem como o remanejamento dos recursos necessários para possibilitar a aquisição dos produtos.

3.1 - O pedido de inclusão no Plano de Contratação Anual com a indicação da origem dos recursos foi realizado no documento SEI n. 1884836.**4 - Qual a forma de contratação pretendida?**

() Licitação (X) Dispensa - CatMat/CatServ n. Conforme consta da Planilha (1884783) () Inexigibilidade

5 – Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou consumo.

Agosto de 2024.

6– Indicar a complexidade da contratação:

(X) Baixa () Média () Alta



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DIAS MACHADO, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, em 18/06/2024, às 14:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1884785** e o código CRC **189074A9**.